

1.998.

Portaria nº 01/98. de 22 de dezembro de 1998.
Concede aposentadoria integral
por tempo de serviço a servidor
ocupante de cargo de secretário
administrativo

Antonio Joaquim Alexandre,
Presidente da Câmara Municipal de
Iguaras Machado, Estado de São Paulo
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando requerimento
do interessado solicitando a concessão
de aposentadoria por tempo de
serviço;

Considerando, que, analisada
a Lei municipal de nº 1200/78, o servidor
tem seus direitos adquiridos, Decido
Art. 1º - Fica concedida ao Funcionário

1.2.3

Antônio Aparecido Garcia, lotado no cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Itvaues Machado, com todos os direitos e vantagens que lhes são asseguradas pela lei municipal 1.200/78, a aposentadoria integral por tempo de serviço com forme artigo 223 da referida lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itvaues Machado, 22 de dezembro de 1998.

a) Antônio Joaquim Alexandre - Presidente Registrado e publicada no secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

a) Nélis Carlucci - secret. Administrativo.